



Direção: Helio Batista dos Santos – Alexandre Batista dos Santos

Informativo Semanal Nº 640 – Ano IX – 13 de junho de 2022

Boa Semana!

DECRETO EXCLUI DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO O VALOR DA CAPATAZIA REALIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL:

O presidente Jair Bolsonaro assinou na última terça-feira (7/6) o Decreto nº 11.090 de 7 de junho de 2022, que exclui, da base de cálculo do imposto de importação (valor aduaneiro), o custo da capatazia em território nacional. Essa exclusão permitirá a redução de custos de importação, promovendo uma abertura comercial transversal da economia, com impactos positivos na competitividade e integração do país aos fluxos globais de comércio.

RJ SUSPENDE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS:

O Rio de Janeiro decretou a suspensão da aplicação do regime de substituição tributária do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) de alguns produtos dos segmentos de bebidas e alimentos, produzidos ou não no estado. A medida entrou em vigor em 1º de junho e tem gerado muitas dúvidas nos contribuintes. Então, veja o que muda e tire suas dúvidas.

Quais itens constam na medida?

De acordo com o Decreto 48.039/2022, a suspensão vale para as mercadorias listadas nos itens: Água mineral (gasosa ou não), natural ou potável envasada; Leite; Laticínios e correlatos, Vinho, vermute, aguardente, licor, uísque e outras bebidas destiladas ou fermentadas.

LICENÇA MATERNIDADE – RETORNO –

Conforme a Portaria SEPRT nº 6.734/2020, subitem 7.5.9, não é mais necessário o exame médico de retorno ao trabalho, para as empregadas que estiverem em licença maternidade. O exame médico de retorno ao trabalho, deve ser realizado somente quando o empregado ficar ausente por período igual ou

superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

MUDANÇA DE FUNÇÃO/RISCO

OCUPACIONAL - Para toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor, que implica a exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança, deve vir acompanhado obrigatoriamente do exame de mudança de risco ocupacional, realizado antes da data da mudança, conforme consta na Portaria SEPRT nº 6.734/2020, subitens 7.5.6."d" e 7.5.10. Apenas a nomenclatura foi alterada de "mudança de função" para "mudança de riscos ocupacionais", mas a exigência do exame continua normalmente a ser exigido.

DIFAL ICMS/SP – AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MERCADORIAS PARA REVENDA POR CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

- O contribuinte paulista optante pelo Simples Nacional que promover a entrada de mercadoria destinada à industrialização, comercialização, material de uso e consumo ou bem do ativo permanente, proveniente de contribuinte do ICMS optante ou não optante pelo Simples Nacional situado em outra unidade da federação, deverá recolher, mediante guia de recolhimentos especiais, até o último dia do segundo mês subsequente ao da entrada, o valor equivalente a diferença entre a alíquota interna e a interestadual quando a alíquota interestadual for inferior à interna. Fonte: www.fazenda.sp.gov.br – RC 25590/2022.

Uma pausa...

Santo Antônio: por que casamenteiro? Se Santo



Antônio era um pregador e teólogo renomado, de onde, então, vem a fama de casamenteiro do religioso?

A resposta está em alguns fragmentos de fatos com ares de lenda.

"Dizem que um dos primeiros milagres dele foi na vida de uma jovem que estava sem dinheiro para se casar. A jovem rezou para Santo Antônio e uma estátua dele teria dado à mulher um bilhete. No bilhete, estava escrito que era para ela levar o recado ao comerciante da cidade e era para o comerciante dar a ela, em moedas de prata, o peso do papel". "O comerciante, então, pesou o papel e teve de colocar 400 moedas para equilibrar. Ele se lembrou de que havia feito uma promessa para Santo Antônio dessas 400 moedas e não tinha pago. Então, segundo a tradição, Santo Antônio cobrou".

"Também se fala que Santo Antônio, em vida, gostava de "juntar pessoas" que ele sentia que tinham algo em comum. E, também, que ele ajudava pessoas sem dinheiro a conseguir recursos para o casamento. **13 de junho - Dia de Santo Antonio – Abertura das Festas Juninas.**

Frase da Semana:

O mundo te respeitará na exata proporção que você não tiver medo dele.
Por que tudo é só uma relação de forças.

Boa Semana!